



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 176/2019

PUBLICADO EM: 19/11/2019  
EDIÇÃO NÚMERO: 1560-54pg  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 3841/2019 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

| Nome:                      | Da:                                                             | Para:                                                                                    |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jenyffer Oliveira Sikorski | Classe "B" do nível - "I" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10. | Classe "B" do nível - "II" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 04.11.2019. |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de novembro de 2019.

  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente